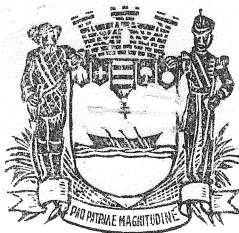


46

33

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)



Lorena, ..... de ..... de 19 .....

Ofic. n.

= LEI Nº 278 DE 2 DE DEZEMBRO DE 1961 =

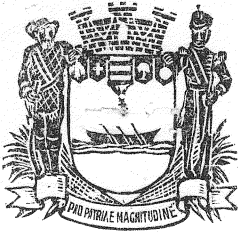
Dispõe sobre abertura de créditos especiais.

BRAZ PEREIRA DE OLIVAS, Prefeito Municipal de Lorena usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam abertos na Diretoria de Contabilidade créditos especiais na importância de Cr.\$ 1.159.514,80 (Hum milhão, cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e quatorze cruzeiros e oitenta centavos), destinados a ocorrer ao pagamento das seguintes despesas

- a) - À Cia. de Eletricidade São Paulo-Rio, pelo fornecimento de energia elétrica e materiais de iluminação pública no exercício de 1960. ....@ 161.966,7
- b) - Reparação e aquisição de material necessário à instalação de água do Grupo Escolar "Prof. Clímério Galvão Cesar" .....@ 16.933,0
- c) - Reparação no prédio onde funciona o Grupo Escolar "Prof. Joaquim Ferreira Pedro" .....@ 201.478,8
- d) - Construção do prédio onde funciona a Escola Mista Rural do Bairro do Sertão Velho, neste município .....@ 48.329,0
- e) - Peças e acessórios para veículos fornecidos pela firma Pontes & Irmãos no exercício de 1957. @ 16.055,0
- f) - Honorários advocatícios e custas processuais - nos autos de "desapropriação proposta pela Prefeitura contra Jovino Luiz dos Santos" .....@ 56.957,8
- g) - Estada da equipe de Sargentos e Tenentes da Força Pública de São Paulo, encarregada da orientação educacional do Serviço de Trânsito .....@ 14.270,0
- h) - Aluguel do prédio onde funciona o Posto de Lavagem de veículos da Prefeitura, correspondente - aos meses de março a dezembro de 1960 ..... @ 20.000,0
- i) - Estada dos técnicos encarregados da abertura - dos Poços Artesianos, referente ao período de 3 a 26 de novembro de 1960 ..... @ 11.900,0
- j) - À Cia. Telefônica Brasileira pelo serviço telefônico prestado no período de outubro a dezembro de 1960 ..... @ 10.217,5
- k) - Auxílio ao Centro Salesiano de Estudos e Pesquisas Educacionais ..... @ 20.000,0
- l) - Licença prêmio aos funcionários Manuel Mattos - Filho e Arthur Alves Marins, de acordo com o - art. 1º da Lei Municipal n. 339 de 16 de julho - de 1957 .....@ 43.600,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

Lorena, ..... de ..... de 19 .....

Ofic. n.

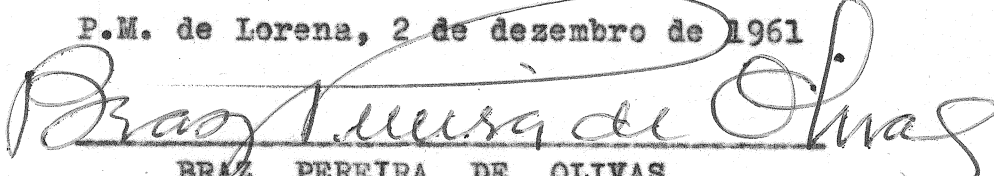
(cont. da Lei n<sup>o</sup> 278 de 2 de dezembro de 1961)

- m) - À "A Voz de Lorena" pela publicação do Orçamento do Município para o exercício de 1961 @ 10.000,
- n) - Contribuição em patrocínio à excursão dos - alunos de História e Geografia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Lorena, - às cidades históricas do interior do Brasil e particularmente Brasília, Ouro Preto, Congonhas do Campo, São João Del Rei e Petrópolis ..... @ 5.000,
- o) - Medicamentos fornecidos aos operários da - Prefeitura pela firma Marcondes & Arantes - Ltda., no exercício de 1960 ..... @ 22.807,
- p) - Atérro da ponte do Bairro do Figueiredo ... @ 500.000,

Art. 2<sup>o</sup> - O valor do presente crédito será coberto com os recursos proveniente do excesso de arrecadação, já verificado.

Art. 3<sup>o</sup> - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 2 de dezembro de 1961

  
BRAZ PEREIRA DE OLIVAS

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 2 de dezembro de 1961.

  
MANUEL MATTOS FILHO

= Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc" =